



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº053/2023-SRP

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160125-005

Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 160125-005, que fazem entre si o município de ABAETETUBA, por intermédio da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA e OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

O Município de ABAETETUBA, através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA PEDRO RODRIGUES, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.103.917/0001-72, representado pelo Sr. FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES, Diretor, portador do CPF nº 884.584.662-87, residente na Rua Nova Canaã, nº 1799, Bosque, CEP:68440-000, Abaetetuba/PA, e de outro lado a licitante OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 16.836.669/0001-58, estabelecida na RUA ITACAIUNAS, QD 623, LOTE 29, NOVA CARAJÁS, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por TACITO DA SILVA OLIVEIRA, residente na RUA ANHANGUERA, 132, PARQUE DOS CARA, Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 009.507.612-30, celebram o presente contrato, do qual serão partes integrantes o edital do Pregão n.º 053.2023-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nºs.8.666/1993 e 10.520/2002 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADAS, CAMAROTES, DISCIPLINADORES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, MOTOR GERADOR, TELÃO SHOW PIROTÉCNICO, MESAS, CADEIRAS E SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO WEB (STREAMING), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
065559	PALCO PEQUENO 8MX6M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PALCO PEQUENO 8MX6M: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM EM ESTRUTURA, COM PILARES EM TRELIÇAS DE CANTONEIRAS METÁLICAS OU EM BOX TRUSS Q30 OU F50, TABLADO COM PISO MONTADO SOBRE BASE DE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRELIÇADO, ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 0.10 A 3 METROS DE ALTURA DO CHÃO, SAPATAS DE AJUSTE FINO DE 0,01 A 0.35 METROS, PARAPEITO TUBULAR A 1,10 METROS DO PISO COM 3 LINHAS DE APOIO, ESCADA DE ACESSO COM 1,30 DE LARGURA E DEGRAUS COM NO MÁXIMO 20 CENTÍMETRO DE DIFERENÇA UM DO OUTRO, REVESTIDO EM CHAPA DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM	DIA	3,00	4.900,000	14.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	DE ESPESSURA FORRADO EM CARPETE PRETO OU CINZA COM CAPACIDADE MÍNIMA COMPROVADA DE 400 QUILOS POR METRO QUADRADO M ² , COM QUARDA CORPOS NAS LATERAIS E RAMPA DE ACESSO E ÁREA PARA CADEIRANTE.			
065560	ARQUIBANCADAS PORTE 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO	15,00	5.000,000	75.000,00
	ARQUIBANCADAS PORTE 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 07 (SETE) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.			
065561	ARQUIBANCADAS PORTE 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO	10,00	6.250,000	62.500,00
	ARQUIBANCADAS PORTE 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULO DE ARQUIBANCADA, DE 12 (DOZE) DEGRAUS, COM INÍCIO DO PRIMEIRO PISO, DE NO MÍNIMO 1,20 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, ASSENTOS CONFECCIONADOS EM CHAPAS DOBRADAS E COM REFORÇOS DE SEGURANÇA EM INTERVALOS MÁXIMOS DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS, COM ENCAIXES E FIXADORES NOS DEGRAUS COM PINOS OU PARAFUSOS, ESCADAS DE ACESSO COM 2,30 METROS DE LARGURA E ESPELHOS DE DEGRAUS NO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) CENTÍMETROS, PARAPEITO E CORRIMÕES NO MÍNIMO DE 1,10 METROS DE ALTURA E INTERVALOS DE VÃOS LIVRES DE NO MÁXIMO 15 (QUINZE) CENTÍMETROS COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INFORMANDO CAPACIDADE DE PESSOAS.			
065565	BOX TRUSS, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO	35,00	85,000	2.975,00
	BOX TRUSS, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.			
065568	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M	10,00	1.200,000	12.000,00
	CAMARIM COM ACESSIBILIDADE, DE CHAPA DE AÇO, MEDINDO 3,30 X 3,30M EM PLACAS DE AÇO GALVANIZADO, SEM AR-CONDICIONADO, PONTO DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA.			
065569	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5X4M - ESPECIFICAÇÃO: ACOPLADO AO PALCO PRINCIPAL	10,00	2.450,000	24.500,00
	CAMARIM PALCO BACKSTAGE 5X4M - ESPECIFICAÇÃO: ACOPLADO AO PALCO PRINCIPAL COM PISO DE 20M ² , REGULÁVEL ATÉ 2,20M DE ALTURA COM COBERTURA E BARRAS DE CONTENÇÃO EM TODA LATERAL DO CAMAROTE. PISO: TABLADO COM FORRAÇÃO EM CHAPA DE COMPENSADO DE 17MM, MEDINDO H:0,10CM LARGURA: 1M E COMPRIMENTO 2M, AR-CONDICIONADO (TIPO CENTRAL) DE, NO MÍNIMO, 12 BTU SOFÁS DE 03 E 02 LUGARES, 12 CADEIRAS PLÁSTICAS E FRIGOBAR.			
065570	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	5,00	1.975,000	9.875,00
	CAMARIM STAND MEDINDO 4X4M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 BTUS.			
065571	CAMARIM STAND MEDINDO 5X5M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	5,00	2.500,000	12.500,00
	CAMARIM STAND MEDINDO 5X5M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 7.500 BTUS.			
065572	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 1 - MEDINDO 6 METROS DE LARGURA POR 12 METROS	1,00	6.150,000	6.150,00
	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 1 - MEDINDO 6 METROS DE LARGURA POR 12 METROS DE COMPRIMENTO, DE NO MÍNIMO 1,50 METROS DO NÍVEL DO CHÃO, COM COBERTURAS EM LONA ANTICHAMA, COM PISO EM MADEIRA, ESCADAS E RAMPA DE ACESSO E ALAMBRADO DE PROTEÇÃO (GUARDA-CORPO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.			
065573	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 2 - MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 06 METROS	1,00	4.150,000	4.150,00
	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 2 - MEDINDO 06 METROS DE FRENTE POR 06 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8" X - DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 6 X 6 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.			
065574	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 3 - MEDINDO 09 METROS DE FRENTE POR 09 METROS	1,00	6.250,000	6.250,00
	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 3 - MEDINDO 09 METROS DE FRENTE POR 09 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8? X - DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 9 X 9 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.			
065575	CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 4 - MEDINDO 12 METROS DE DIA FRENTE POR 12 METROS CAMAROTE COM ACESSIBILIDADE 4 - MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO COM ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO MEDINDO 2,20 X 2,20 X 0,10, REVESTIDO COM MADEIRITE PLASTIFICADO ANTICHAMAS 18MM, APOIADO SOBRE COLUNAS DE 2,20M EM AÇO COM DIÂMETRO 2.7/8? X - DE ESPESSURA, COBERTO COM TOLDO 12 X 12 EM AÇO GALVANIZADO E LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS.	1,00	7.900,000	7.900,00
065576	CAMAROTE VIP MEDINDO NO MÍNIMO 8M ² - ESPECIFICAÇÃO: DIA ESTRUTURA VERTICAL CAMAROTE VIP MEDINDO NO MÍNIMO 8M ² - ESPECIFICAÇÃO: ESTRUTURA VERTICAL 1 MÓDULO 10X10 COM 12 CAMAROTES - ESCADA, GUARDA CORPO - ESTRUTURA VERTICAL DE TORRE PARA ABRIGAR CORPO DE JURADOS, CONSTRUÍDA COM (DOIS) PAVIMENTOS SENDO TÉRREO, MEDINDO 8,90 M X 21,80 M, TOTALIZANDO 194,02 M ² , CONFECIONADO EM SISTEMA ESTRUTURAL DE ALUMÍNIO MODULAR Q30 COM SISTEMAS DE CONEXÕES DE CUBO DE ALUMÍNIO 0,30 X 0,30 X 0,30, COM SESSÕES DE PÉ DIREITO DE 3,00 H. DOTADO COM COBERTURA EM ESTRUTURA SIMILAR FORRADO EM LONA VINÍLICA BRANCA INTERNO E EXTERNA COM BLACKOUT, PISO EM ESTRUTURA TIPO PALLET DE 10CM FORRADO COM CHAPAS DE COMPENSADO DE 15MM COM ACABAMENTO EM CARPETE DE 4 MM PARA PISO TÉRREO. EM CADA ANDAR SERÁ MONTADO UMA SALA DE 100M ² COM ESTRUTURA MODULAR TIPO OCTANORME OU SIMILAR E PISO EM ESTRUTURA DE PRATICÁVEL, COM FORRAÇÃO EM CARPETE. O ACESSO AOS ANDARES DEVERÁ SER EM ESCADA EXTERNA OBEDECENDO O USO DO MESMO MATERIAL EMPREGADO NA ESTRUTURA DOTADO COM CORRIMÃO DENTRO OBEDECENDO PADRÕES DE SEGURANÇA DA DEFESA CIVIL. (EM CASO DE PNESP DEVERÁ SER MONTADO UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE DENTRO DAS NORMAS DA ABNT). TODA ESTRUTURA DEVERÁ SER DEVIDAMENTE ATERRADA CONFORME AS NORMAS DA ABNT. CADA ESTRUTURA DEVERÁ PORTAR QUADROS DE DISJUNTOR INDEPENDENTE E CIRCUITO ELÉTRICA DIMENSIONADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA. TODA ESTRUTURA DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE ESTABILIZADA E COM CÁLCULO DE CARGAS APROPRIADO A SUA DESTINAÇÃO DE USO.	1,00	11.850,000	11.850,00
065584	GRUPO GERADOR 1 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁ DIA TICA GRUPO GERADOR 1 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	10,00	2.200,000	22.000,00
065585	GRUPO GERADOR 2 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁ DIA TICA GRUPO GERADOR 2 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 250,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	5,00	4.210,000	21.050,00
065586	GRUPO GERADOR 3 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁ DIA TICA GRUPO GERADOR 3 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 45,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	3,00	1.752,500	5.257,50
065587	ILUMINAÇÃO PORTE 2 COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 DIA CANAIS; ILUMINAÇÃO PORTE 2 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS 24 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL 04 CORNER Q 30 06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.	5,00	2.750,000	13.750,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

065588	ILUMINAÇÃO PORTE 3 COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 DIA CANALIS ILUMINAÇÃO PORTE 3 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANALIS 24 CANALIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL 01 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 48 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS 08 REFLETORES ELIPSÓIDAIAS 04 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL 04 CORNER Q 30 06 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX SISTEMA DE INTERCON COM 3 PONTOS.	3,00	6.000,000	18.000,00
065589	ILUMINAÇÃO PORTE 1 COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 DIA CANALIS ILUMINAÇÃO PORTE 1 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANALIS 12 CANALIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 24 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS 02 REFLETORES ELIPSÓIDAIAS 02 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 20 METROS DE ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q 30 01 MÁQUINA DE FUMAÇA.	3,00	2.650,000	7.950,00
065590	ILUMINAÇÃO PORTE 4 COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048; DIA 48 CANALIS ILUMINAÇÃO PORTE 4 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 48 CANALIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL 02 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL 12 BOX TRUSS 04 CORNER BOX TRUSS 12 CORNER 4 FACES Q 30 12 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX SISTEMA DE INTERCON COM 4 PONTOS	3,00	8.150,000	24.450,00
065591	ILUMINAÇÃO PORTE 6 COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 DIA CANALIS; 64 CANALIS ILUMINAÇÃO PORTE 6 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANALIS 64 CANALIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 72 REFLETORES PAR 64 COM FILTROS FOSCO CORES DIVERSAS 12 REFLETORES ELIPSÓIDAIAS 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 36 REFLETORES PAR LED RGBW 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL 24 BOX TRUSS 06 CORNER BOX TRUSS 12 CORNER 4 FACES Q 30 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 02 HAZERS SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS	3,00	10.200,000	30.600,00
065592	ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA) DIA REFLETORES DE 1.000 WATTS ILUMINAÇÃO GRANDE, CONTENDO PELO MENOS 40 (QUARENTA)	5,00	5.650,000	28.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 16 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.			
065593	ILUMINAÇÃO MÉDIA, CONTENDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000,00 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 01 (UM) CANHÃO SEGUIDOR, 08 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM.	5,00	2.995,000	14.975,00
065594	ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTENDO, PELO MENOS, 12 (DOZE) REFLETORES DE 1.000,00 WATTS CADA, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 04 MOVIE HEAD E 01 (UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR, INCLUINDO PESSOAL PARA TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES E DESMONTAGEM.	3,00	1.500,000	4.500,00
065595	ILUMINAÇÃO PORTE 7 COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 64 CANAIS ILUMINAÇÃO PORTE 7 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS 64 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL 03 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 08 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL 24 BOX TRUSS 06 CORNER BOX TRUSS 12 CORNER 4 FACES Q 30 16 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX 02 HAZERS SISTEMA DE INTERCON COM 6 PONTOS	2,00	5.225,000	10.450,00
065596	ILUMINAÇÃO PORTE 5 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS; 48 CANAIS ILUMINAÇÃO PORTE 5 ? COM 01 MESA COMPUTADORIZADA 2048 CANAIS 48 CANAIS DE DIMMER MONTADOS EM RACK DE 4.000 WATTS POR CANAL 02 AMPLIFICADOR DE SINAL DMX DE 8 VIAS 64 REFLETORES PAR64 COM FILTROS ROSCO CORES DIVERSAS 12 REFLETORES ELIPSÓIDIAIS 06 REFLETORES MINIBRUTTS COM 6 LÂMPADAS DWE 650 WATTS 02 CANHÕES SEGUIDORES 1200 WATTS 40 METROS DE Q 30 EM ALUMÍNIO ESPECIAL 12 BOX TRUSS 04 CORNER BOX TRUSS 12 CORNER 4 FACES Q30 12 TALHAS DE 1 TONELADA, ELEVAÇÃO DE 8 METROS COM MANILHAS E CINTAS 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA DMX SISTEMA DE INTERCON COM 4 PONTOS.	2,00	5.725,000	11.450,00
065597	MESA DE HONRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ATÉ 10 PESSOAS. DIA MESA DE HONRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA ATÉ 10 PESSOAS, EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, POR 80 CENTÍMETROS DE LARGURA, MONTADA NO MÁXIMO EM 3 MÓDULOS, FORRADA COM TECIDO NAS CORES PADRÕES DA PREFEITURA DE ABAETETUBA E DECORADA CONFORME ORIENTAÇÕES DAS SECRETARIAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.	5,00	955,000	4.775,00
065599	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M ALTA RESOLUÇÃO P3 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M ALTA RESOLUÇÃO P3 - ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 5X3M ALTA RESOLUÇÃO P3 - PITCH MM 6, BRIGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(-70~+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERATING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%~90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT	5,00	5.995,000	29.975,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8~24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800, INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620~625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525~530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470~475, MULTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG, AVI, WMV, RM, ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.			
065600	PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA RE DIA SOLUÇÃO P3 PAINEL DE LED COMPLETO (ALTA DEFINIÇÃO) 8X6M ALTA RESOLUÇÃO P3 - ESPECIFICAÇÃO: PITCH MM 6, BRIGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(-70~+70), PANEL WEIGHT KG 46, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 140, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERATING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%~90%, PIXEL TYPE AND CONFIGURATION R/G/B OUTDOOR 3IN1 SMD, RESOLUTION PER PANEL 160X160, DOT PER PANEL 25,600, DOT PER SQ. METER 27,777, LED PER SQ. METER 27,777, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 6, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 8~24, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536 LEVELS PER COLOR, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 1920, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 800, INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 320, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620~625, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525~530, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470~475, MULTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG, AVI, WMV, RM, ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	5,00	8.495,000	42.475,00
065601	PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 - ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 5X3M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 - PITCH MM 10, BRIGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70~+70), PANEL WEIGHT KG 50, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 170, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERATING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%~90%, RESOLUTION PER PANEL 96X196, DOT PER PANEL 9,216, DOT PER SQ. METER 10,000, LED PER SQ. METER 10,000, RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 10,000, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 13~34, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (LINEAR) LEVELS 65,536, BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 180~3,000, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 860, INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 344, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620~325, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470~475, MULTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG, AVI, WMV, RM, ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.	5,00	4.045,000	20.225,00
065602	PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 8X6M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 8X6M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 - ESPECIFICAÇÃO: PAINEL DE LED COMPLETO (MÉDIA DEFINIÇÃO) 8X6M MÉDIA RESOLUÇÃO P5 - PITCH MM 10, BRIGHTNESS NITS 7,000, COLOR TEMPERATURA DEG. K 6,500, VIEWING ANGLE - HORIZONTAL (50% BRIGHTNESS) DEG. 140(-70~+70) BRIGHTNESS). VIEWING ANGLE - VERTICAL (50% BRIGHTNESS), DEG. 140(- 70~+70), PANEL WEIGHT KG 50, PANEL WIDTH MM 960, PANEL HEIGHT MM 960, PANEL DEPTH MM 170, PANEL AREA SQ. M. 0.9216, PANEL MATERIAL EPOXY PAINT COATED COLD ROLLED STEEL, INGRESS PROTECTION (FRONT/REAR) IP IP65/IP65, OPERATING TEMPERATURE RANGE DEG. C-30 O+60, HUMIDITY OPERATING RH 10%~90%, RESOLUTION PER PANEL 96X196, DOT PER PANEL 9,216, DOT PER SQ. METER 10,000, LED PER SQ. METER 10,000,	5,00	6.030,000	30.150,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	RECOMMENDED MINIMUM VIEWING DISTANCE M 10,000, RECOMMENDED BEST VIEWING DISTANCE M 13~34, COLORS 281 TRILLIN, GREY SCALE (L INEAR) LEVELS 65,536 , BRIGHTNESS CONTROL LEVELS 256, CONTRAST RATIO 1,000:1, PROCESSING DEPTH BIT 16, VIDEO FRAME RATE HERTZ 60, DISPLAY REFRESH RATE HERTZ 180~3,000, INPUT VOLTAGE (NOMINAL) VAC 110 TO 240, INPUT POWER FREQUENCY HERTZ 50 TO 60, INPUT POWER (MAX) WATTS/PANEL 860,INPUT POWER (TYPICAL) WATTS/PANEL 344, LIFETIME)50% BRIGHTNESS) HOURS > 100,000, RED WAVELENGTH (DOMINANT) NM 620~325, GREEN WAVELENGTH (DOMINANT) NM 525, BLUE WAVELENGTH (DOMINANT) 470~475, MUTIMEDIA DATA FORMAT DVI, MPG,AVI, WMV, RM,ETC. DATA INTERCONNECTION UTP CAT 5/OPTICAL FIBER, MOUNTING SYSTEM FIXED WITH 4 PCS M10 BOLTS.			
065603	PALCO 08X07M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, D DIA E PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 PALCO 08X07M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE PALCO NAS DIMENSÕES DE 08 METROS DE FRENTE X 07 METROS DE PROFUNDIDADE, COM ORELHA E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	7,00	4.699,000	32.893,00
065604	PALCO 12X08M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIA PALCO MEDINDO 12 METROS PALCO 12X08M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 12 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E PLATAFORMA PARA BATERIA (PRATICÁVEL MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M.), COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M. E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M. HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 4X4M TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	10,00	7.495,000	74.950,00
065605	PALCO 14X10M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIA PALCO MEDINDO 14 METROS PALCO 14X10M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 14 METROS DE FRENTE POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 02 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	3,00	8.985,000	26.955,00
065606	PALCO 16X12M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIA PALCO MEDINDO 16 METROS PALCO 16X12M - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE PROFUNDIDADE, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE 2,00M., COM COBERTURA EM BOX TRUSS, ESTRUTURA PARA P.A. FLY E 05 PRATICÁVEIS MEDINDO NO MÍNIMO 2X1X,050M. CADA, HOUSE MIX PARA MESAS DE PA E MONITOR, MEDINDO NO MÍNIMO 5X5M. TIPO TENDA CADA, ESCADA DE ACESSO E COM 02 PRATICÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR. COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS P30 ADEQUADA AO TAMANHO DO PALCO.	3,00	18.445,000	55.335,00
065608	PALCO SIMPLES COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 04 METROS DIA DE FRENTE POR 04 METROS PALCO SIMPLES COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 04 METROS DE FRENTE POR 04 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA METÁLICA DE ALUMÍNIO LONA BRANCA ANTIMOFO E ANTICHAMAS, REVESTIDO COM MADEIRITE ANTICHAMAS DE 18MM, COM 0,80 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA EM BOX TRUSS, DE DURO ALUMÍNIO FORMA DE DUAS ÁGUAS, PISO DO PALCO EM ESTRUTURA METÁLICA COM COMPENSADO DE 20MM NA COR PRETA, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M E NO MÁXIMO ATÉ 2,00M, COM ACESSO ESCADA E FECHAMENTO DAS LATERAIS EM LONA INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	3,00	2.995,000	8.985,00
065609	PASSARELA 2M DE ALTURA - ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO METRO PISO DE MADEIRA PASSARELA 2M DE ALTURA - ESPECIFICAÇÃO: EM ALUMÍNIO PISO DE MADEIRA, ENCARPETADA REVESTIDA EM MALHA NAS LATERAIS MEDINDO E 2 METROS DE LARGURA, ALTURA DE ACORDO O PALCO	5,00	1.135,000	5.675,00
065616	SONORIZAÇÃO MÓVEL ? TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO DIA FALANTES SONORIZAÇÃO MÓVEL ? TIPO I, COM 16 CORNETAS, 08 AUTO FALANTES, 1 MICROFONE SEM FIO E 2 COM FIO, 01 MESA DE SOM, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	10,00	4.090,000	40.900,00
065617	SONORIZAÇÃO MÓVEL ? TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUT DIA	5,00	3.990,000	19.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	OFALANTES, 02 MICROFONES SONORIZAÇÃO MÓVEL ? TIPO II, COM 32 CORNETAS, 32 AUTOFALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 16 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.			
065618	SONORIZAÇÃO MÓVEL ? TIPO III, COM 48 CORNETAS, 48 AU DIA TO FALANTES, 02 MICROFONES SONORIZAÇÃO MÓVEL ? TIPO III, COM 48 CORNETAS, 48 AUTO FALANTES, 02 MICROFONES SEM FIOS, 24 MICROFONES COM FIO, 01 MESA DE SOM DE 32 CANAIS DIGITAL, 01 GERADOR EQUIVALENTE, 01 APARELHO DE CD PLAY COM SUPORTE A ARQUIVO MP3, COM MOTORISTA E OPERADOR DE SOM, INCLUINDO COMBUSTÍVEL PARA O CARRO.	5,00	3.780,000	18.900,00
065621	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DESCRIÇÃO: QUE ATENDA A DIA S NECESSIDADES SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - DESCRIÇÃO: QUE ATENDA AS NECESSIDADES PARA APRESENTAÇÕES DE MÉDIO PORTE EM PRAÇAS PÚBLICAS, PA? PUBLIC ADDRESS / 01- MESA DE SOM 32 CANAL COM 16 AUXILIARES DIGITAL / 01 - MULTICABO DE 36 CANAL COM 50 METROS + SPLINTER / 02- PROCESSADORES DIGITAIS / 02- CD PLAYER (QUE EXECUTE PEN DRIVE) / 01 - NOTEBOOK / 24 - CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18/ (PODEM SER MONTADAS COM COMPONENTES NACIONAIS) / 16 - CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10' OU 12' + DRIVER DE NO MÍNIMO 3/ COM GUIA DE ONDAS, COM BUMPERS PARA A SUSPENSÃO DO SISTEMA / 02 - TORRES DE DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA LINE ARRAY COM 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 2/ COM GUIA DE ONDAS E 04 - UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18? SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO COMPLETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. / MONITOR (PALCO) 01 - / MESA DE SOM COM 32 CANAL SEM EXPANSOR E 16 AUXILIARES DIGITAIS / 02 - PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDE FILL, COM 04 (QUATRO) CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18? E 04 (QUATRO) CAIXAS DE 2 VIAS CONTENDO ALTO FALANTES DE 10? OU 12? + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5? COM GUIA DE ONDAS / 10 - MONITORES 2X12' + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,5' / 02 - MONITORES TIPO DRUM FILL COM 2X15' + DRIVER DE NO MÍNIMO 1,51. / SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO PARA PALCO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA E FIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES. MICROFONES E ACESSÓRIOS: 04 - MICROFONES SEM FIO UHF / 20 - MICROFONES DINÂMICOS (COM FIO) / 20- MICROFONES TIPO CONDENSADOR / 01 - KIT PARA MICROFONAÇÃO DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETA / 10 - DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO / 25 - PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE / 10 - CLAMPS (GARRAS) PARA INSTRUMENTOS / 04 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR / 12 - FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO / 03 - POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 4 FONES / 05 - SUBSNAKES DE 10 E 12 VIAS DE 10 E 20 METROS / 10 - EXTENSÕES 110V, 60HZ DE 15 METROS / 20 - CABOS XLR / 20 - CABOS P10, CABOS E CONEXÕES COMPLETA PARA O SISTEMA. BACKLINES: 01 - AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100 W + CAIXA COM 4X12? / 01 - AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO CUBO COM 2X12? / 01 - AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO ACIMA DE 800 WATTS COM 1 CAIXA COM 4X10 + 1X15 / 01 - KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO COM PELES NOVAS E RESERVAS / 04 - PRATICÁVEIS 2,0X1,0M 01? / AMPLIFICADOR PARA TECLADO - TIPO COMBO, 01 OPERADOR TÉCNICO.	10,00	6.495,000	64.950,00
065622	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 01- CONSOLE DIGITAL DI DIA GIDESIGN VENUE SC48 CANAIS SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 01- CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE SC48 CANAIS, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DOLBY LAKE, 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01- EQ GRÁFICO KLARK TEKNIK DN 370, 01- CD PLAYER NUMARK MP 102 MP3, 01- ZERO TRON PL 1200, 01- MAIN POWER 5000 INTER TRAFIO, 20- CAIXAS LS AUDIO 210, 04- CAIXAS LS AUDIO 208, 24- CAIXAS LS AUDIO 218 SUB, 04- CAIXAS LS AUDIO 110 P/ FRONT FILL, 06- RACKS DE POTÊNCIAS C/AMPLIFICADORES MACHINE CADA UM COM 01PSL 9400 E 01 MPX 3400 E 01 MPX 1400 PARA O P.A., 01- RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01PSL 6400 01 PSL 3400 E 01 PSL 1400 PARA O FRONT FILL, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR O SISTEMA MONITOR 01- CONSOLE DIGITAL YAMAHA PM5D 48 CH., 01- PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL, 01- EQ GRAFICO MACHINE GE 230, 01- DVD PLAYER, 01- PENTACÚSTICA PC 3000*, 01- RACK DE POTENCIA C/AMPLIFICADORES MACHINE 01 PSL 7400 01 PSL 5400 E 01 PSL 1400 P/ SIDE FILL, 01- SISTEMA DE SIDE FILL COM 08 CAIXAS LS AUDIO 208 E 04 CAIXAS LS AUDIO 215, 01- SISTEMA DE FONES COM 01 POWER PLAYER PRO8 DE 8 VIAS E 01 POWER PLAYER PRO XL DE 4 VIAS 10 FONES PORTA PRO KOSS COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 02 SHUREPSM 600 COM BODY PACK P6T COM EARPHONE SCL5, 01- PENTACÚSTICA PC 3000 A, 08- MONITORES DE CHÃO SM 400	5,00	8.680,000	43.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

EAW SPOTS, 01- RACK DE POTÊNCIA C/AMPLIFICADRES TIP 2000 P/ OS MONITORES SPOTS SM 400, 01- MAIN POWER INTER TRAF0 15.000 WATS, 01- MULT CABO 48X08 VIAS 100 MTS, 01- CASE DE PEDESTAIS RMV, 01- CASE COM REGUAS DE AC E CABOS EP4 XLR PARA MONITORES SPOTS E CABOS EP4/EP4 P/O SIDE FILL E SUB DE BATERIA P/LIGAR O SISTEMA BACK LINE 01- BATERIA PEARL COM 01 BUMBO 01 CAIXA 01 MAKINA DE CHIMBAL 02 TONS 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS, 01- AMPLIFICADOR DE BAIXO HARKTE 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15P E 01 CAIXA COM 04 FALANTES DE 10P, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA MARSHALL JCM, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01- AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120, 16- D.I. PASSIVO IMP2, 08- D.I. ATIVO BEHRINGER, 24- CABOS P10/P10, 12- MIC SM 58 SHURE, 12- MIC BETA 57* SHURE, 01- MIC SM 87 SHURE 05- MIC BETA 58* SHURE, 04- MIC SM 57 SHURE, 01- MIC BETA 52A SHURE, 01- MIC BETA 91A, 01- MIC D 112 AKG, 03- MIC C 519 AKG, 02- MIC SM 81 SHURE, 03- MIC C 1000S AKG, 03- MIC Q 2 SANSON, 02- MIC S/FIO BETA 58A SHURE SLX 4, 01- CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS, 01- SUB PARA A BATERIA SB 850 EAW, 02- OPERADORES TÉCNICOS, 01-AUXILIAR DE PALCO. AS MARCAS PRESENTES NO ITEM SÃO DE REFERÊNCIA E PODEM SER ATENDIDOS COM SIMILARES.				
065623	SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO, 01 MESA COM 2 DIA 4 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO, 01 MESA COM 24 CANAIS CONTENDO O MÍNIMO DE 08 SUBGRUPOS, 08 VIAS AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, SENDO TODAS PARAMÉTRICAS, FILTROS DE GRAVES, TODAS AS SAÍDAS DEVERÃO SER BALANCEADAS.COM NO MÍNIMO 04 VIAS DE MONITOR 04 CAIXAS PARA SUBGRAVES (8 FALANTES, 18 POLEGADAS COM 800W RMS CADA) 04 CAIXAS VIAS MÉDIO GRAVE E MÉDIO AGUDO (1.000W RMS CADA) AMPLIFICADORES COMPATÍVEL COM O SISTEMA 01 EQUALIZADOR ESTÉREO COM 32 BANDAS E FILTORS DE 12 DB POR OITAVA 01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELAY COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS E CONVERSORES AD/DA DE NO MÍNIMO 20 BITS 04 CANAIS COMPRESSORES/LIMITADORES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ, COM FREQUÊNCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL E FAIXA DE OPERAÇÃO UHF 04 MICROFONES PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS 04 CANAIS DE GATES COM ENTRADAS E SAÍDAS BALANCEADAS 01 APARELHO DE CD PLAYER 02 MONITORES TIPO SPOT PASSIVO/ATIVO COM 300W RMS CADA, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA.	5,00	5.585,000	27.925,00
065624	TENDA CÚPULA 10X10M (100Mý) - COMPOSTA EM ESTRUTURA DIA METÁLICA REFORÇADA TENDA CÚPULA 10X10M (100Mý) - COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTOEXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILHAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.	5,00	2.490,000	12.450,00
065625	TENDA PIRAMIDAL, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA M DIA ETÁLICA EM FERRO TUBULAR TENDA PIRAMIDAL, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00?? E 01,00??, MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	10,00	495,000	4.950,00
065626	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64Mý) COBERTURA EM LONA BRAN DIA CA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64Mý) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M	10,00	595,000	5.950,00
065627	TENDA PIRAMIDAL 6X6M (36Mý) - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA DIA) COMPOSTA EM ESTRUTURA TENDA PIRAMIDAL 6X6M (36Mý) - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM PIRAMIDE, LONA VINÍLICA COM	10,00	450,000	4.500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

	TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTOEXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.			
065629	TENDAS (01 DIA) TENDAS CHAPÉU DE BRUXA - 3MX3M, COM DIA FECHAMENTO DE FUNDO	5,00	890,000	4.450,00
	TENDAS (01 DIA) TENDAS CHAPÉU DE BRUXA - 3MX3M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.			
065630	TENDAS PIRAMIDAL (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, DIA COM FECHAMENTO DE FUNDO	5,00	1.900,000	9.500,00
	TENDAS PIRAMIDAL (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 10MX10M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.			
065631	TENDAS PIRAMIDAL 6MX6M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LA TERAIS	5,00	590,000	2.950,00
	TENDAS PIRAMIDAL 6MX6M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 6MX6M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.			
065632	TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LA TERAIS	5,00	1.950,000	9.750,00
	TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.			
065634	TENDA 2X2 COM BALCÃO - COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLIC DIA A REFORÇADA CHAPA 14	10,00	680,000	6.800,00
	TENDA 2X2 COM BALCÃO - COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTOEXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES.			
		VALOR GLOBAL R\$ 1.072.750,50		

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 053.2023-SRP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO VALOR DO CONTRATO

1. Os preços dos serviços são aqueles constantes da Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do contrato é de R\$ 1.072.750,50 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

1. A CONTRATADA ficará obrigada cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo(a) CONTRATANTE.

2. Eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, sem prejuízo de outros serviços autorizados para execução

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº 053.2023-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Nº. 053.2023-SRP.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste contrato terá início em 16 de Janeiro de 2025 extinguindo-se 16 de Janeiro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, a critério da Administração e desde que os produtos e/ou serviços estejam sendo fornecidos dentro dos padrões de qualidade exigidos e os preços e as condições sejam vantajosos para a Prefeitura Municipal.

2. A vigência poderá ser prorrogada por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - Permitir acesso dos técnicos da CONTRATADA às instalações do CONTRATANTE para execução dos serviços constantes do objeto;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da CONTRATADA;
- 1.3 - Rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes do Anexo I do edital do Pregão n.º 053.2023-SRP;
- 1.4 - Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste contrato;
- 1.5 - Solicitar que seja refeito o serviço que não atenda às especificações constantes do Termo de Referência do Pregão n.º 053.2023-SRP;
- 1.6 - Disponibilizar à CONTRATADA espaço físico em suas dependências para a execução de trabalhos simples, quando necessário; e
- 1.7 - Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o serviço, por intermédio da Secretaria de Serviços Gerais do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

- 1.1 - Responder, em relação aos seus técnicos, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como:
 - a. salários;
 - b. seguros de acidente;
 - c. taxas, impostos e contribuições;
 - d. indenizações;
 - e. vales-refeição;
 - f. vales-transporte; e
 - g. outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;
- 1.2 - Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE quando em trabalho no órgão, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

1.3 - Manter os seus técnicos identificados por crachá, quando em trabalho no órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante a prestação dos serviços alvo deste contrato;

1.5 - Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos no recinto do CONTRATANTE;

1.6 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais usados;

1.7 - Executar diretamente o fornecimento, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

1.8 - Cumprir o prazo de entrega e responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.9 - Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Administração, bem como para atendimento à assistência técnica durante a garantia;

1.10 - Arcar com todos os encargos decorrentes da presente contratação, especialmente os referentes a taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

1.11 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;

1.12 - Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

1.13 - Executar diretamente prestação dos serviços, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

1.14 - Cumprir o prazo de entrega e vigência;

1.15 - Se após o recebimento definitivo dos itens for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a Administração;

1.16 - Prazo para sanar os óbices, falhas, compreendendo reparos e/ou realização de novo serviço por ventura necessários, que será no máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da solicitação efetuada;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

- 1.17 - Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
- 1.18 - Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou preposto;
- 1.19 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas nas obrigações assumidas;
- 1.20 - Comunicar a Administração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.21 - Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados à contratante ou a terceiros;
- 1.22 - Não permitir a utilização de quaisquer trabalhos de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 1.23 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;
- 1.24 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades atualizadas no contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 1.25 - Responsabilizar-se pelas garantias do serviço objeto da licitação dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;
- 1.26 - Realizar o serviço contratado de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento e no Edital de Licitação.
- 1.27 - Usar a melhor técnica possível para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 1.28 - Não remover os bens e acessórios do local onde se encontram sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE, quando for o caso;
- 1.29 - Fornecer todo o material necessário à execução dos serviços objeto deste contrato, empregando sempre materiais de primeira qualidade;
- 1.30 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES**

1.31 - Obter todas e quaisquer informações junto à CONTRATANTE necessárias à boa consecução dos trabalhos;

1.32 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato durante toda a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a prestação dos serviços, objeto deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;

1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a prestação dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

1. A execução dos serviços objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada por do CONTRATANTE, designado para esse fim.
2. O servidor do CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução deste contrato, desde que aceito pela Administração do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação da execução dos serviços caberá à servidor do CONTRATANTE designado para fim representando o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1312.133921302.2.110 Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.072.750,50.
2. Em caso de prorrogação, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

1. Executados e aceitos os serviços, a CONTRATADA apresentará a Nota Fiscal/Fatura no Setor Financeiro da (o) CONTRATANTE, situado na TRAVESSA PEDRO RODRIGUES, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega dos documentos.
2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.
4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade ao CONTRATANTE.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

5. O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.1 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \implies I = \frac{(6/100)}{365} \implies I = 0,00016438$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.2 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

5.3 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e verificação da regularidade da licitante vencedora junto à Seguridade Social - CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

2.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

3. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

3.1 - pelo atraso na execução dos serviços, em relação ao prazo proposto e aceito;

3.2 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da rejeição; e

3.3 - por recusar refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de rejeição.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no Item 3 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; ou

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão n.º 053.2023-SRP, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de ABAETETUBA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ABAETETUBA - PA, em 16 de Janeiro de 2025

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA
CNPJ(MF) 04.103.917/0001-72
CONTRATANTE

OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 16.836.669/0001-58
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____